



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

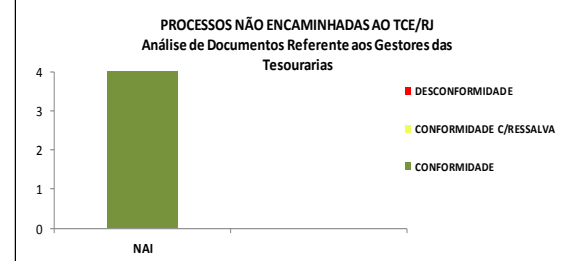
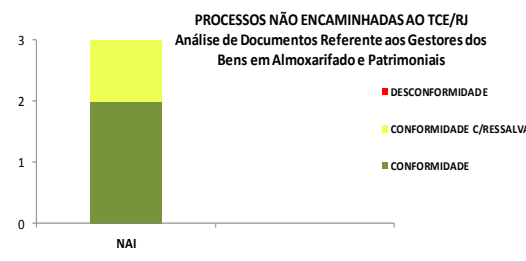
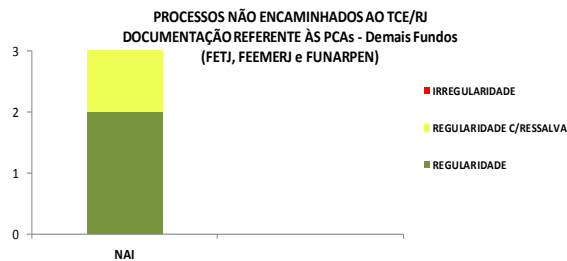
UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE													
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ																
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Análise das prestações de contas encaminhadas ao TCE																
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS												
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE													
FÓRMULA	$\left\{ \frac{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right\} / 100$							SENTIDO DE MELHORIA	Nm												
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS												
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE																		
NAI	0	1	0																		
TCE	0	0	0																		
<p>PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PCA ENCAMINHADAS AO TCE/RJ (TJERJ)</p> <table border="1"> <caption>REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PCA ENCAMINHADAS AO TCE/RJ (TJERJ)</caption> <thead> <tr> <th>UNIDADE</th> <th>IRREGULARIDADE</th> <th>REGULARIDADE C/RESSALVA</th> <th>REGULARIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NAI</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>TCE</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>										UNIDADE	IRREGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	REGULARIDADE	NAI	0	1	0	TCE	0	0	0
UNIDADE	IRREGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	REGULARIDADE																		
NAI	0	1	0																		
TCE	0	0	0																		
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O NAI, até o término do mês de junho de 2019, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 03/2018, encaminhou à Corte de Contas a Prestação de Contas Anuais de Gestão - PCA do ordenador do TJERJ, PROC.TJ - 2019-085133 - ORDENADOR DE DESPESA TJ - REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS - Em tramitação no TCE-RJ</p>																				
AÇÕES GERENCIAIS	Não houve ações gerenciais para o período.																				
Responsável pela emissão do relatório:				NAI/DIAUC			Responsável (aprovação e divulgação):		NAI												
								Data:	30/07/2019												



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO			INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE		
TEMA	Governança Institucional				OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ					
INDICADOR	Prestações de contas encaminhadas ao TCE-RJ para julgamento				PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Análise das prestações de contas encaminhadas ao TCE					
FINALIDADE	Demonstrar o resultado do julgamento das prestações de contas pelo TCE-RJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS		
PERIODICIDADE	SEMESTRAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO		X	INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	$\left\{ \frac{\sum \text{de prestações de contas, por tipo e resultado de julgamento}}{\sum \text{prestações de contas verificadas no período}} \right\} / 100$							SENTIDO DE MELHORIA	Nm		
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS		PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E VOTOS DO TCE	UNIDADE DE MEDIDA	Nº PROCESSOS	
ORDENADOR DE DESPESA	REGULARIDADE	REGULARIDADE C/RESSALVA	IRREGULARIDADE	BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMONIAIS	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE	Tesoureiro/ Pagador	CONFORMIDADE	CONFORMIDADE E C/RESSALVA	DESCONFORMIDADE
NAI	2	1	0	NAI	2	1	0	NAI	4	0	0
	0	0	0		0	0	0		0	0	0



ANÁLISE CRÍTICA	<p>O NAI, até o término do mês de junho de 2019, em atendimento ao disposto na Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 c/c Portaria SGE nº 03/2018, analisou os processos relativos à relação de documentos dos bens em Almoarifado, Patrimoniais e das Tesourarias, além das Prestações de Contas Anuais de Gestão - PCAs dos fundos especiais: FETJ, FEEMERJ e FUNARPEN. Os processos, abaixo relacionados, ficarão acautelados no TJERJ à disposição do TCE/RJ, conforme prazo determinado naquela Deliberação TCE-RJ, qual seja, 5 (cinco) anos.</p> <p>PROC TJ - 2019-089234 - GESTORES UO FETJ - <u>REGULARIDADE COM RESSALVAS</u> PROC TJ - 2019-63663 - GESTORES DO FEEMERJ - <u>REGULARIDADE DAS CONTAS</u> PROC TJ - 2019-083722 - GESTORES DO FUNARPEN - <u>REGULARIDADE DAS CONTAS</u></p> <p>PROC TJ - 2019-063339 - RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO DA EMERJ - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u> PROC TJ - 2019-080624 - RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO TJ - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u> PROC TJ - 2019-080693 - RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DO TJ - <u>CONFORMIDADE COM RESSALVAS EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u></p> <p>PROC TJ - 2019-081394 - RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - TJERJ - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u> PROC TJ - 2019-081392 - RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - FETJ - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u> PROC TJ - 2019-081396 - RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - FUNARPEN - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u> PROC TJ - 2019-063662 - RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA - FEEMERJ - <u>CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ 278/2017</u></p>
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Não houve ações gerenciais para o período.</p>
<p>Responsável pela emissão do relatório: NAI/DIAUC Responsável (aprovação e divulgação): NAI Data: 30/07/2019</p>	



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	x	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE													
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ																
INDICADOR	Grau de relevância das decisões preliminares do TCE			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Analisar e classificar as decisões preliminares do TCE																
FINALIDADE	Classificar as decisões preliminares do TCE segundo seu grau de relevância para a gestão do PJERJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS												
PERIODICIDADE	MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE													
FÓRMULA	[[Σ de decisões, por tipo e grau de relevância]]/100							SENTIDO DE MELHORIA	Nm												
META	Não aplicável					ORIGEM DOS DADOS	PROCESSOS	UNIDADE DE MEDIDA	Nº DE DILIGÊNCIAS												
	ATOS DE PESSOAL	ATOS E CONTRATOS	<table border="1"> <caption>Dados do Gráfico de Relevância</caption> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Alta Relevância</th> <th>Média Relevância</th> <th>Baixa Relevância</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atos de Pessoal</td> <td>0</td> <td>8</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>Atos e Contratos</td> <td>5</td> <td>4</td> <td>1</td> </tr> </tbody> </table>							Categoria	Alta Relevância	Média Relevância	Baixa Relevância	Atos de Pessoal	0	8	51	Atos e Contratos	5	4	1
Categoria	Alta Relevância	Média Relevância								Baixa Relevância											
Atos de Pessoal	0	8								51											
Atos e Contratos	5	4								1											
BAIXA RELEVÂNCIA	51	1																			
MÉDIA RELEVÂNCIA	8	4																			
ALTA RELEVÂNCIA	0	5																			
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Atos de Pessoal - as 59 decisões preliminares do TCE encaminhadas ao TJERJ no primeiro semestre de 2019 foram assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 de alta relevância - Não houve nenhuma decisão de alta relevância no período. • 8 de média relevância - exigências na concessão de aposentadoria pela regra/modalidade indicada uma vez que o servidor não atende ao requisito constitucional de tempo mínimo de efetivo exercício na carreira; e apresentação de declarações da autoridade competente quando à licitude, ou não, da acumulação de cargos públicos declarada pelo servidor. • 51 de baixa relevância - majoritariamente diligências para solicitação de esclarecimentos referentes à incorporação de cargos comissionados; e comprovação de forma de ingresso do servidor no cargo público. <p>Atos e Contratos - No primeiro semestre de 2019, o TCE encaminhou ao TJERJ 10 decisões preliminares, assim classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 de alta relevância - Apresente justificativas quanto à relevância técnica dos serviços constantes nos subitens b.1, b.2, b.3, b.5 e b.6 do item 7.2.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/18; apresente as composições analíticas de custo unitário ou documento circunstanciado, referentes aos serviços referidos nos subitens supramencionados, com o fim de se verificar sua representatividade no cômputo do valor global do objeto licitado exigência referente ao 4º Termo Aditivo da construção do FORO de Nilópolis para que se encaminhe elementos que comprovem a vantajosidade da contratação, inclusive junto ao contratado, a fim de comprovar que os preços praticados correspondem àqueles vigentes no mercado - público ou privado - à época da contratação; e exigência para que apresente justificativas para a celebração de termo aditivo fora do prazo de vigência contratual; • 4 de média relevância - Esclareça a necessidade da contratação do quantitativo envolvido, quantitativo de postos de serviço e quantidade de profissionais por área total construída para prestar serviço de brigada de incêndio; atas e os quadros de julgamento das propostas assinados pelos licitantes presentes e pela comissão; proposta da contratada com detalhamento de quantitativos e preços unitários; portarias de prorrogação dos concursos, caso tenham sido prorrogados, juntamente com comprovação de suas publicações; encaminhe tabela com a relação de TODOS os aprovados nos referidos Concursos Públicos XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI e LII; • 1 de baixa relevância - Efetue o lançamento dos dados do Ato de Dispensa de Licitação do qual decorre o presente contrato no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em consonância com a Deliberação TCE-RJ 280/2017; 																				
AÇÕES GERENCIAIS	Foi atuado o processo SEI 2019-604863 para atender às exigências do TCE-RJ referente à Auditoria Governamental, com a finalidade de verificar as medidas executadas pelo Governador Estadual decorrentes do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; Atualização da RAD-NAI-003, com vigor a partir de 20/05/2019.																				
Responsável pela emissão do relatório:			DITEC/SEACE			Responsável (aprovação e divulgação):			NAI												
								Data:	30/07/2019												



PLANILHA DE INDICADORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	DIMON	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO		INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	Governança Institucional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ				
INDICADOR	Percentual de determinações implementadas			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Monitoramento da implementação de determinações decorrentes de relatórios de auditoria				
FINALIDADE	Demonstrar o percentual de implementação das determinações oriundas de auditorias							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	Anual	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	Nº de recomendações implementadas/ total de recomendações propostas x 100							SENTIDO DE MELHORIA	
META						ORIGEM DOS DADOS	Relatórios de Auditoria	UNIDADE DE MEDIDA	Números de determinações
2019	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS			RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS			RESULTADO PERCENTUAL (%)		
	31			13			41,94		
RESULTADOS NO PERÍODO	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Evolução Comparativa do Resultado - Fonte:</p> </div> </div>								
LINHA DE BASE									
RESULTADO ATUAL (%)	41,94								
META									
ANÁLISE CRÍTICA	A partir do segundo semestre de 2017, as ressalvas oriundas das prestações de contas anuais de gestão do TJERJ e do FETJ passaram a ser monitoradas pela DIMON. Ademais, no primeiro semestre de 2019, a equipe do Serviço de Monitoramento de Auditorias de Conformidade e Contas (NAI/DIMON/SEMOA) participou da Auditoria Coordenada do CNJ - Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (proc. nº 2019-074038), no período de 01/03/2019 a 05/07/2019. Ambas as situações foram contempladas no Plano Anual de Monitoramento, porém com reflexos no número de auditorias incluídas para monitoramento no ano de 2019. O Plano de Monitoramento estabelecido para o presente exercício vem sendo cumprido pela DIMON.								
AÇÕES GERENCIAIS	A DIMON está realizando a análise de seu acervo processual, com o intuito de avaliar os trabalhos de auditoria que deverão ser monitorados e aqueles que possam ser objeto de arquivamento, mediante justificativa fundamentada e devida autorização.								
Responsável pela emissão do relatório:	DIMON			Responsável (aprovação e divulgação):	NAI			Data:	30/07/2019



PLANILHA DE INDICADORES

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

UNIDADE ORGANIZACIONAL	NAI	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE PROJETO	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE							
TEMA	Governança Institucional		OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ									
INDICADOR	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)		PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Execução do Plano Anual de Auditoria (anexo I - Auditorias e Levantamentos)									
FINALIDADE	Demonstrar a execução do PAA					CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	STATUS						
PERIODICIDADE	MENSAL	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	nº de ações concluídas no prazo/ nº de ações planejadas					SENTIDO DE MELHORIA	Nm						
META	100% das ações realizadas			ORIGEM DOS DADOS	Ato Executivo 177/2016, alterado pelo Ato executivo nº 162/2017	UNIDADE DE MEDIDA	PAA						
RESULTADOS NO PERÍODO													
Planejadas (1º semestre)	Concluídas	Programadas para 2º semestre	<table border="1"><caption>AUDITORIAS INTERNAS NO 1º SEMESTRE</caption><thead><tr><th>Categoria</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Planejadas (1º semestre)</td><td>96</td></tr><tr><td>Concluídas</td><td>97</td></tr></tbody></table>					Categoria	Quantidade	Planejadas (1º semestre)	96	Concluídas	97
Categoria	Quantidade												
Planejadas (1º semestre)	96												
Concluídas	97												
96	97	-											
ANÁLISE CRÍTICA	O Plano de Auditoria contempla a execução das auditorias internas realizadas pelo NAI através de suas Divisões, a saber Divisão de Auditoria de Conformidade e Contas (DIAUC), Divisão de Auditoria Operacional e de Engenharia (DIAOP), Divisão de Estudos e Análises Técnicas (DITEC) e Divisão de Monitoramento (DIMON). O total de auditorias internas planejadas e realizadas no 1º semestre de 2019 foi de 96 e 97 respectivamente. Cabe ressaltar que cada ação de auditoria é peculiar e guarda complexidade variada conforme o grau de análise e o aprofundamento necessários para a realização dos trabalhos e, ainda, algumas são planejadas e outras sob demanda. O detalhamento específico pode de ser observado no RIGER do NAI.												
AÇÕES GERENCIAIS	Este Núcleo observa e executa suas ações conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria.												

Responsável pela emissão do relatório:

NAI/SECOE

Responsável (aprovação e divulgação):

NAI/DICAC

Data:

20/07/2018

